



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/06

Dispõe sobre a indicação do nome do Senhor FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA** para o cargo de **Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima**, nos termos do art. 46 e §§ da Constituição do Estado, do Decreto Legislativo nº 007/06, de 11.08.06, e da Resolução nº 022/06, de 15.08.06.

Parágrafo Único O Poder Executivo Estadual tomará as providências necessárias à sua nomeação, em caso de aprovação pelo Plenário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 03 de outubro de 2006.


Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente


Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário


Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2º Secretário

